



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2023

DATA: 16 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 8.629/2023;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2543 ANO XI

Data: 16 / 06 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em nossos registros, a partir de **16 de junho de 2023**, o horário de trabalho da servidora **GISLAYNE BEZERRA RODRIGUES**, Educadora Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4550/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.542.704-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Vovó Detinha, passando do período **vespertino** para o período **matutino**.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.